

PREFEITURA DA CIDADE - GOVERNO DO POVO

GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA SEMAD N° 290/2020, DE 29 DE JULHO DE 2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1° do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, CONSIDERANDO, o requerimento da servidora interessada, protocolado nesta Secretaria, sob o nº 582/2020 de 28 de julho de 2020, CONSIDERANDO, a portaria SEMAD nº 251/2020, de 30 de junho de 2020; CONSIDERANDO, o parecer exarado pela Secretária de Administração,

RESOLVE:

- Art. 1°- PRORROGAR, a licença para tratamento de saúde por 30 (trinta) dias de 18 de julho de 2020 a 16 de agosto de 2020, da servidora MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA GOES, Matrícula Funcional nº 50.463-4, titular do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.
- **Art. 2°-** Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional da servidora, ora licenciada.
- Art. 3°- Esta Portaria entra e vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do respectivo gozo da licença, ora concedida.
- Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 29 de julho de 2020

THALLITA SIQUEIRA BRITO

Secretária de Administração

PUBLICA Cubicação Nesta data, no local de costumo Deste ato, no local de costumo TABIRA